



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

O objeto da presente contratação é a contratação de empresa para prestação de serviços para emissão de certificado digital tipo E-CPF e E-CNPJ, armazenado em token a3, para uso dos funcionários do Município de Ibiá-MG. Cumpre ressaltar que o edital de convocação foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), Mural do átrio e Site da Prefeitura Municipal de Ibiá. Durante o período de 03 (três) dias uteis em que o edital de convocação foi disponibilizado para recebimento de propostas adicionais, houve manifestação de 03 (três) propostas enviadas pelo email disponibilizado sendo o mesmo: compras.dispensaeletronica@ibia.mg.gov.br. Foram realizadas pesquisas de mercado com as empresas **V & G Certificadora Digital Ltda – CNPJ: 21.612.003/0001-56**, **Link-se Certificação Digital Ltda – CNPJ: 30.349.983/0001-37** e **Delta Certificadora Digital Ltda – ME - CNPJ: 33.638.059/0001-69**, cuja as mesmas estão nos autos do processo da contratação. As 13:41horas do dia 21 de maio de 2024 foi recebido 01 proposta adicional da empresa **MARLENE JOSE DE CASTRO ME – CNPJ: 05.680.354/0001-48**, as 15:49horas do mesmo dia foi recebido 01 proposta adicional da empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 38.597.881/0001-42** e após o término do prazo, as 17:33horas foi recebido 01 proposta adicional da empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – CNPJ: 21.308.480/0001-22**. Esta proposta adicional não será analisada por estar fora do prazo estabelecido no edital de convocação. Após decorrido o prazo foi analisado as propostas adicionais e foi verificado que a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA** cumpriu o item 3.3.1 do edital de convocação. Posteriormente às 10:04 do dia 22 de maio de 2024 foi solicitado a documentação de habilitação, item 3.2 exigência do edital de convocação. Recebido a documentação pela empresa, foi analisado e foi constatado que está de acordo com o solicitado no edital. Todas as certidões foram conferidas e autenticadas na internet. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão de Contratação decidiram **habilitar** a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 38.597.881/0001-42**, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se que os procedimentos relativos a Dispensa eletrônica 004/2024, declarando a empresa vencedora do certame, estando apta a ser contratada. O processo será encaminhado para a autoridade superior para devida ratificação.

Ibiá - MG, 22 de maio de 2024.

Acássio Ferreira Borges
Presidente da Comissão de Contratação

Janaína Paula Souza
Membro

Otávio Antonio de Oliveira
Membro